



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 56 /2025

Autoria: Cecílio Sergio Vieira Gomes

Excelentíssimo Senhor Ridago Santos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Maruim
Nesta Cidade

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Gilberto Maynart de Oliveira, após ouvido o plenário, a substituição das torneiras convencionais por torneiras de fechamento automático nas escolas e demais prédios públicos do município de Maruim/SE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa sugerir ao Executivo Municipal a adoção de uma medida simples, econômica e ambientalmente responsável: a substituição das torneiras convencionais por torneiras com fechamento automático em todas as escolas, unidades de saúde, secretarias, praças e demais prédios públicos da municipalidade.

O objetivo principal é reduzir o desperdício de água potável, promovendo o uso consciente dos recursos naturais e contribuindo diretamente para a economia dos cofres públicos, uma vez que o consumo de água será consideravelmente reduzido com esse mecanismo de controle

As torneiras automáticas fecham-se sozinhas após um curto intervalo de tempo, evitando que a água continue correndo por descuido ou mau uso — algo comum em ambientes de grande circulação como escolas e unidades públicas. Essa simples mudança contribui para:

- Redução no desperdício de água em até 70%;
- Diminuição dos custos com contas de água para o município;
- Maior durabilidade e manutenção simplificada;
- Conscientização de alunos, servidores e usuários quanto ao uso racional da água;
- Conformidade com princípios de sustentabilidade ambiental

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 04 de setembro de 2025.

CECÍLIO SERGIO VIEIRA DOS SANTOS
VEREADOR